



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320



DECRETO Nº 4106 DE 12 DE Setembro DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen-
tar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGO-
TOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 1.044.000,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil cruzeiros), para reforço das verbas:

1.1 - 3132 - 13070202.01 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
1.2 - 3113 - 13080322.03 - Obrigações Patronais	21.000,00
1.3 - 3113 - 13764482.15 - Obrigações Patronais	110.000,00
1.3 - 3120 - 13764482.15 - Material de Consumo	230.000,00
1.3 - 3132 - 13764482.15 - Outros Serviços e Encargos	140.000,00
1.4 - 3131 - 13764482.18 - Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00
1.7 - 3120 - 13764482.19 - Material de Consumo	10.000,00
1.8 - 3113 - 13764482.20 - Obrigações Patronais	3.000,00
1.9 - 3132 - 13764472.21 - Outros Serviços e Encargos	380.000,00
<u>T o t a l</u>	1.044.000,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importância de Cr\$ 1.044.000,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil cruzeiros), a verba :

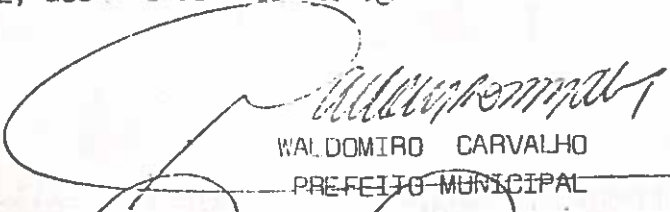
1.7 - 4110 - 13764491.05 - Obras e Instalações..... 1.044.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 12 de Setembro de 1979.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos